

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1 - Informações Gerais:

Entidade:	Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC.
CNPJ:	11.447.594/0001-08
Endereço:	Rua Rio Branco, 336 – Centro – Jupiá – SC.
Telefone:	(49) 3341 0256
E-mail:	camara@camarajupia.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.camarajupia.sc.gov.br

Rol dos Responsáveis:

Período	01/01/2021 a 31/12/2021
Nome Completo	Claudio Barbosa
CPF	014.400.669-30
Cargo/função	Presidente
Ato Nomeação	Ata da eleição da mesa Diretora 2019/2020/ Termo de posse em livro próprio
Ato de Exoneração	
Endereço Residencial	Rua Rio de Janeiro, 1265 – Jupiá - SC
Endereço funcional	
E-mail	claudiob@camarajupia.sc.gov.br

Nome Completo	Gilnei Jose Valandro
CPF	779.981.979-00
Cargo/função	Coordenador do Controle Interno
Ato Nomeação	Portaria 6/2019 de 18/06/2019. LC: 042/17 de 24/05/2017
Ato de Exoneração	
Endereço Residencial	Rua Rio Branco, 17 – Centro - Jupiá - SC
Endereço funcional	
E-mail	contabilidade@camarajupia.sc.gov.br

2 - Ato de delegação de Competência:

Não houve

3 - Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

O executivo Municipal possui como dirigentes a Mesa diretora e ordenador de despesas é o presidente da Mesa, que também é o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC.

4 - Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

As competências do Legislativo Municipal estão elencadas e disciplinadas na Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno.

II – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

1– Programa de governo

a), b) e c) planejamento e execução dos programas de governo sob responsabilidade da entidade.

Ação	Ação Produto (und. De medida)	Dotação	Financeira
2.001 - Manutenção das atividades do poder legislativo municipal	Manutenção (Ano)	2001	753.000,00
2.002- Manutenção do parlamento Jovem	Manutenção (Ano)	2002	18.000,00

III - INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1 – Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado

Servidores de Provimento Efetivo	03
Cargo em Comissão	02
Agentes Públicos Vereadores	09
Total de Servidores em 30/11/2020	14

2 – Demonstrativo dos servidores que permanecem em função gratificada

Nº Ato/Legislação	Nome do Servidor	Título da Função Gratificada	Valor
Portaria 6/2019 de 18/06/2019. LC: 042/17 de 24/05/2017	Gilnei Jose Valandro	Coordenador de Controle Interno	R\$ 500,00

3 – Demonstrativo de agentes públicos contratados em caráter temporário (art. 37, IX CF)

Legislação: Lei Complementar nº 42/2017	Motivação: Portaria 15/2016 Portaria 01/2021		
Nome	Função	Carga Horaria	Remuneração Anual
Rafael Micheletto	Assessor jurídico	40	29.366,46
Grazieli Vottri	Assessor Legislativo	40	18.213,77

Resumo dos contratos em caráter temporário:

Mês	Nº Contrato	Valor (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL		

4 – demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contrato de terceirização de serviços:
Não houve.

5 – demonstrativo da quantidade de estagiários e respectivas despesas:
Não houve

6 – Demonstrativo de pessoal recebido á disposição e pessoal cedido, indicado a pessoa jurídica cessionária e respectivo fundamento legal:
Não houve

7 – Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal:
Não houve

8 – Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento da unidade jurisdicionada, discriminando servidores efetivos, comissionados, estagiários, membros da diretoria e conselho:

	Efetivos		Comissionados		Estagiários		Conselheiros		Agentes Políticos Vereadores	
	Qnt	R\$	Qnt	R\$	Qnt	R\$	Qnt	R\$	Qnt	R\$
Jan	3	6.447,94	2	3.014,75					9	18.923,32
Fev	3	7.680,73	2	3.590,77					9	18.923,32
Mar	3	6.686,79	2	3.730,15					9	19.689,53
Abri	3	7.202,48	2	3.730,15					9	19.689,53
Mai	3	6.790,18	2	3.730,15					9	19.689,53
Jun	3	7.135,48	2	3.781,42					9	19.689,53
Jul	3	6.573,42	2	3.642,04					9	18.923,32
Ago	3	6.603,33	2	3.642,04					9	18.923,32
Set	3	7.460,57	2	3.978,96					9	19.689,53
Out	3	6.855,74	2	3.766,22					9	19.689,53
Nov	3	7.209,13	2	3.766,22					9	19.689,53
Dez	3	12.904,48	2	7.207,36					9	39.174,39
TOTAL		89.550,27		47.580,23						252.694,38

9 – Resumo mensal das folhas de pagamento dos servidores vinculados ao RPPS.

Resumo da folha de pagamento dos servidores vinculados ao RPPS		
	Quantidade	Valor (R\$)
Jan		
Fev		
Mar		
Abri		
Mai		
Jun		
Jul		
Ago		
Set		
Out		
Nov		

Dez		
Total no Ano		

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DESCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFÍCIOS.

Foram repassados recursos na ordem de doze mil reais (12.000,00) a Associação das Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina (ACANOR), conforme resolução 55/2021 de 05/01/2021, expedido pelo Presidente a título de manutenção das atividades da referida entidade que presta serviços de assessoria e representatividade do poder legislativo.

V – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

1 – Demonstrativo dos imóveis de Propriedade da Câmara, cedido, ou locados de terceiros, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício.

Demonstrativo dos imóveis de uso especial e de propriedade						
Denominação	Localização	Destinação	Estado de Conservação	Valor		
				Valor Histórico	Reavaliação	Data da Reavaliação
1 pavimento de prédio	R. Rio Branco 336	Sede da Câmara Municipal	Ótimo	598.132,63	Não	Não

2. Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob responsabilidade da unidade jurisdicionada e de veículos locados de terceiros, incluindo-se:

a) custo envolvido;

b) normas de regulamentar o uso da frota;

Demonstrativo da frota de veículos próprio			
Norma que regulamenta o uso da frota:			
Identificação	Espécie de Veículo	Denominação	Custo Anual (R\$)
Veículo	Passeio	Toyota Etios Sedan X plus 1.5	6.829,61

Resolução nº 56 de 04 de fevereiro de 2021.

3. Avaliação da gestão patrimonial

Por meio de sistema próprio de gestão patrimonial, onde todos os bens do Legislativo estão devidamente registrados sendo mensalmente depreciados, seguindo as normas legais.

VI – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Quadro resumo anual contendo valor das contratações por modalidades de licitações, dispensa ou exigibilidade, em valores nominais e relativos:

Descriminação	Valores da contratação anuais	
	Valor anual	Valores relativos

OBS: Não houve processos licitatório no ano de 2021, somente aditivo aos contratos e em andamento e compras diretas!

VII – INFORMAÇÃO SOBRE O ORGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

1.0 Estrutura Orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) Cargos da unidade de controle interno	01
b) Natureza dos cargos	Função Gratificada
c) Quantidade de cargos	01
d) Formação acadêmica exigida na norma	
e) Identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício	Gilnei José Valandro, Contador

2. Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e providências adotadas (ou não) no exercício:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência sugerida	Setor responsável	Providências Adotadas	Resultados obtidos

OBS: Por ser uma Câmara de pequeno porte, as comunicações são verbais e pessoais, sendo que por vez reúne a equipe para orientação. Não foram apontadas recomendações escritas.

Jupirá, SC 21 de fevereiro de 2022.

Gilnei Jose Valandro
Coordenador CI

Claudio Barbosa
Presidente

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(ART. 16 DA in 20 TCESC)
ANEXO VII**

I - Informações sobre funcionamento do sistema de controle interno:

A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Jupiá esta regulamentada por meio de lei Complementar 42/2017 de 24 de maio de 2017.

Dispõe de um servidor efetivo, ocupante de cargo de contador, que foi designado para exercer as atividades relativas ao controle interno por meio de portaria n 6/2019 de 18 de junho de 2019.

Servidor	Cargo/função	Atribuições no controle interno
Gilnei Jose Valandro	Coordenador de Controle Interno	Acompanhar, supervisionar, orientar e emitir relatórios quanto as atividades administrativas, contábeis, financeiras e patrimoniais.

a) Procedimentos de Controle adotados:

Data	Espécie	Finalidade
31/01/2020	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de homologação e

		contratação das empresas vencedoras dos processos licitatórios 04/2019, Pregoes presenciais 01/2019 e Processo licitatório 05/2019, pregão presencial 02/2019, ambos realizados em 04/12/2019 e homologado e contratado em 02/01/2020.
18/02/2020	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Brasília DF, onde na oportunidade participaram do “ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2020. Vereadores: Samuel Trento, Claudio Barbosa, Jocelino A. Fabris, Darci Moschem, Agenor Gabriel e o Técnico Legislativo Bolivar Turmina.
01/07/2020	Emissão de relatório	Emissão de relatório a CGU e MPC/SC, relação dos vencimentos dos agentes Políticos e servidores do Legislativo do mês maio, com objetivo de análise possíveis irregularidades no pagamento de auxílio emergencial.
31/07/2020	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de registro de livro ponto dos servidores efetivos. Gilnei Jose Valandro, Nilce Lucia Biavatti e Bolivar Turmina. referente ao primeiro semestre de 2020.
15/12/2020	Análise	Contrato de serviços para o ano de 2021. Contratos 4/2020 - 5/2020 - 6/2020
10/12/2020	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Florianópolis SC, onde na oportunidade participaram do “ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS 2º TURMA” nos dias 01 A 04 de dezembro de 2020. Vereadores: Agenor Gabriel, Valdelirio Locatelli da Cruz e o Técnico Legislativo Bolivar Turmina.

b) Forma/meio de comunicação entre as unidades;

Por ser Câmara de pequeno porte possui apenas três servidores efetivos e dois servidores ocupantes de cargos comissionados, as comunicações ocorrem de forma verbal e pessoais, sendo orientamos individualmente, conforme necessário.

II – quantitativo das unidades planejadas e das auditorias realizadas;

Não foram realizadas auditorias em razão de o controle ser frequente e de modo preventivo.

III – Análise da gestão da unidade jurisdicionada no exercício quanto aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial na que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados:

1. Relação das irregularidades que resultam em dano ou prejuízo:

Não houve apontamento.

2. Quantitativo de toma de contas especial instauradas e os respectivos resultados:

Não houve.

3. Avaliação das transferências de recursos mediante convênios, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres:

Foram repassados recursos na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ACANOR (Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina), conforme DECRETO 54/2020 DE 02/01/2020, expedido pelo Presidente a títulos de manutenção das atividades da referida entidade que presta serviços de assessoria e representatividade do poder legislativo.

4. Avaliação da regularidade dos processos Licitatórios realizados pela unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação:

Processo	Objeto	Modalidade	Valor	Fornecedor	CNPJ	Avaliação do Controle Interno
3/2020	Serviços de saúde e prevenção no Trabalho para o ano de 2020	Compra Direta	1.000,00	Clinica Medicina Viana Ltda - ME	24.563.973/0001-75	Dentro dos procedimentos legais
4/2020	Serviços de provedor de acesso a internet, fibra ótica para o ano de 2021	Compra Direta	2.250,60	Empire Serviços de Internet EIRELE	02.512.731/0001-41	Dentro dos procedimentos legais
5/2020	Serviços de saúde e prevenção no Trabalho para o ano de 2021	Compra direta	1.200,00	Clinica Medicina Viana Ltda - ME	24.563.973/0001-75	Dentro dos procedimentos legais
6/2020	Serviços de vigilância e monitoramento	Compra direta	1.920,00	Adriana Silveira Monitoramento - ME	15.675.875/0001-60	Dentro dos procedimentos legais

5. Avaliação da gestão de recursos Humanos:

5.1 – Análise do quadro de Pessoal Efetivo:

O controle de frequência é realizado mediante de assinatura de folha ponto.

5.2 – Análise do quadro de pessoal em comissão:

Possui dois servidores em comissão, sendo:

Rafael Micheletto, ocupante do cargo em provimento comissionado, assessor Jurídico.

Lucilene Fatima Parizotto Frezza, ocupante do cargo de assessor Legislativo (exonerado em 18/12/2020).

5.3 – Análise das contratações temporárias:

Não Houve

5.4 – Análise das Admissões e exonerações:

Não houve

5.5 – Análise das cessões e requisições de pessoal:

Não houve.

5.6 – Análises dos processos e concessões de aposentadorias e pensões:

Não houve.

6. Avaliação do cumprimento pela unidade jurisdicionada, das determinações e

recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício:

Não houve

7. Relatório da execução das decisões do tribunal de contas que tenham impugnado débito aos gestores municipais sob seu controle:

Não houve

8. Avaliação da execução dos projetos e programas financiados com recursos externos, quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, economicidade, eficiência e eficácia, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão da etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas:

Não houve.

9. Avaliação da observância dos limites inscrever as despesas em restos a pagar;

Não houve.

10. Avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

	2017	2018	2019	2020
Despesa com pessoal %	70.81%	62,11%	65,68%	69,15%

Os percentuais com gastos em folha de pagamento estão dentro dos limites legais, em especial a LRF, tendo sido reduzido de 2017 para 2018 e elevado gradativamente a cada ano em decorrência de aposentadoria, efetivação do quadro de pessoal e das revisões anuais. O percentual geral, em relação à RCL do Município ficou em 3,38%, bem abaixo do teto que é de 6%.

11. avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

Não houve.

12. indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta Depósitos, de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência:

Não houve.

13. avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

Não houve.

14. avaliação acerca da conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas

operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge, principalmente com relação aos saldos anteriores;

O Legislativo, ao término do exercício financeiro promove a devolução de seus saldos, gerando o orçamento vigente, não restando saldo de exercício anterior. Os registros seguiram as normas e as orientações específicas.

IV - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da IN 20 do TCE/SC. Não houve.

Jupirá, SC, 20 de janeiro de 2021.